



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 721/20 PR, DE 14 DE MAIO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **estudar a possibilidade de implantar sistema de pulverização para higienizar as ruas e locais de grande aglomeração de pessoas em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de maio de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Isso visando minimizar os riscos de contágio de doenças, em especial do novo corona vírus. Conforme pode verificar em alguns municípios do país estão pulverizando seus logradouros com produto à base de cloro e água (hipoclorito de sódio), em alta concentração, para tentar neutralizar a ação do vírus.

A higienização e limpeza devem acontecer principalmente nas ruas em que estão instalados estabelecimentos comerciais como supermercados, farmácias, bancos, lotéricas e unidades de saúde com maior movimentação de pessoas. “Não estamos tirando nenhum coelho da cartola, pois, muitas cidades já estão utilizando desse expediente. No sul de Minas, por exemplo, a pulverização é realizada nas entradas e calçadas de pontos públicos e privados com grande concentração de pessoas como, por exemplo, postos de saúde, hospitais, rodoviária, terminal de ônibus, supermercados e bancos. O trabalho é feito três vezes por semana, durante a madrugada”.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.